



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 130/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (Lombofaixa) e um Semáforo para pedestre, na Rua do Ósmio, defronte ao Vic Center, no bairro Mollon, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários munícipes procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombofaixa), e um Semáforo para pedestre, na Rua do Ósmio, defronte ao Vic Center, no bairro Mollon, haja vista que a via em horário de pico recebe um grande fluxo de veículos, em razão de ser próxima a vários comércios e local onde possui vários pontos de entretenimento, além de ser uma via que interliga vários bairros do município.

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombofaixa) e um Semáforo para pedestre, se faz necessário devido os condutores trafegarem em velocidade superior ao permitido colocando em risco os pedestres que ali transitam, e por ser uma via de grande fluxo de veículo por não ter faixa de pedestres e ainda não ter no local nenhuma sinalização para pedestres, os condutores de veículos não reduz a velocidade e nem param para que os pedestres realizem a passagem da via, motivo esse, sugerimos a instalação de um redutor de velocidade e um Semáforo para pedestre, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado.

CONSIDERANDO ainda que devido aumento de pessoas circulando no local, na Rua do Ósmio, a via passou a se tornar um local que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (Lombofaixa) e um Semáforo para pedestre, na Rua do Ósmio, defronte ao Vic Center, no bairro Mollon neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador - Vice-Presidente-



PROTÓCOLO 2120/2018 - 09/02/2018 14:37